

# Política de Gestão de Risco de Imagem

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE IMAGEM DA QUADRANTE INVESTIMENTOS**

### **1. INTRODUÇÃO**

O risco de imagem, também conhecido como risco reputacional, é uma categoria do risco operacional e é decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da instituição por parte dos clientes, contrapartes, sócios, investidores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos negativos na percepção da marca ou em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade da instituição de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

A Quadrante Investimentos considera que:

- ✓ O risco de imagem pode ser causado pela ocorrência de qualquer risco ao qual a instituição esteja exposta.
- ✓ Em muitas situações, o risco de imagem precede o risco legal. Assim, o controle do risco de imagem é uma forma eficiente de também evitar ou mitigar o risco legal da instituição.
- ✓ Em algumas situações o risco de imagem pode surgir de forma inesperada, exigindo rápida ação dos diretores.
- ✓ Devido ao impacto imprevisível da ocorrência de risco de imagem, a tolerância a esse tipo de risco pela instituição deve ser mínima.

### **2. ABRANGÊNCIA**

Esta Política deve ser observada por todas as áreas e colaboradores da Quadrante Investimentos, bem como todos aqueles que mantêm relação profissional com a empresa, atendendo-se os padrões éticos e legais estabelecidos.

### **3. ESTRUTURA**

As diretrizes e estratégias da empresa são traçadas pelo Conselho de Administração da Quadrante Investimentos, como seus representantes legais.

O Conselho de Administração delegará poderes ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos para estabelecer as diretrizes e a Política de Gestão de Risco de Imagem da instituição, a qual, posteriormente, será submetida à aprovação do referido Conselho.

A gestão do risco de imagem é de responsabilidade de todos os diretores da Quadrante Investimentos.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

#### **4. GERENCIAMENTO DO RISCO DE IMAGEM**

Os diretores da Quadrante Investimentos, na gestão diária de suas atividades, têm as seguintes atribuições relacionadas ao controle do risco de imagem:

- ✓ Constante avaliação do risco de imagem em virtude da ocorrência de qualquer risco ao qual a instituição esteja exposta.
- ✓ Instalação de um Comitê de Crises, caracterizado por um Comitê Executivo Extraordinário específico para tratar de um determinado risco de imagem ao qual a instituição esteja exposta.
- ✓ Acesso à mídia e aos meios de comunicação.
- ✓ Utilização do suporte de escritório de advogados contratado para subsidiar a Quadrante Investimentos em questões relacionadas a todas as áreas do Direito.
- ✓ Apoio à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD na execução do Programa de Compliance e na atuação do Control Room.

#### **5. DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO**

Cabe à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção a Lavagem de Dinheiro realizar o treinamento dos colaboradores da Quadrante Investimentos sobre o tema, através de divulgação da presente Política, de comunicados periódicos via e-mail e de participação em reuniões e comitês internos.

#### **6. PERIODICIDADE DE REVISÃO**

Esta Política deverá ser revisada anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo em caso de eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias.

A revisão da Política de Gestão de Risco de Imagem será submetida aos membros do Conselho de Administração, para deliberação e aprovação.

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação.

## 7. CONTROLE DE VERSÕES

<b>Histórico</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovado por:</b>
<b>Versão 5</b>	<b>2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>
<b>Versão 4</b>	<b>2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>
<b>Versão 3</b>	<b>2018</b>	<b>Diretoria</b>
<b>Versão 2</b>	<b>2017</b>	<b>Diretoria</b>
<b>Versão 1</b>	<b>2016</b>	<b>Diretoria</b>